DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Análise / Julgamento 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Demonstrativos de receitas e despesas 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Tabela resumo com valores das cotações
(valou unitário)

Item	Qtd.	Und	Objeto	LACERDA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	LIVRARIA E PAPELARIA NOVOS PAPÉIS LTDA	CASA DAS LINHAS ARAÇATUBA LTDA	GANHADOR E TOTAL
1	74	Und	Tinta para tecido 37 ml cada cores e quantidade no termo de referencia	7,20	6,52	6,90	NOVOS PAPÉIS 482,48
2	3	Und	Tinta para tecido branca 250 ml	-	-	-	-
3	3	Und	Clareador incolor 250 ml	-	-	-	-
4	1	Litro	Cola branca	18,90	14,92	-	NOVOS PAPÉIS 14,92
5	1	Und	Cola permanente para tecido 250 ml	145,00	-	33,80	CASA DAS LINHAS 33,80
6	4	Und	Caneta magica na cor azul	18,90	-	9,90	CASA DAS LINHAS 39,60
7	36	Rolo	Linha para crochês 1000 m Cores e quantidades no termo de referência	29,90	-	24,90	CASA DAS LINHAS 896,40
8	42	Metros	Tecido xadrez para bordar caminho	69,90	-	69,90	LACERDA 2.935,80
9	98	Und	Tinta a óleo 20 ml Cores e quantidades no termo de referência	-	7,03	24,90	NOVOS PAPÉIS 688,94
10	2	Und	Fita crepe 18 mm	4,90	3,74	8,90	NOVOS PAPÉIS 7,48
11	1	Und	Fita crepe 48 mm	12,90	-	29,00	LACERDA 12,90
12	20	Und	Espátula de plastico	-	-	12,90	CASA DAS LINHAS 258,00
13	20	Und	Cavalete de madeira 90x55 (para pintura em tela)	129,00	106,21	129,90	NOVOS PAPÉIS 2.124,20
14	1	Und	Massa acrílica 2 litros	-	-	94,00	CASA DAS LINHAS 94,00
15	1	Und	Óleo de linhaça para artesanato 500 ml	169,90	-	159,90	CASA DAS LINHAS 159,90

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

16	2	litros	Solvente para tinta	-	-	56,00	CASA DAS LINHAS 112,00
17	1	Und	Secante de cobalto 250 ml	79,90	-	25,90	CASA DAS LINHAS 25,90
18	20	Und	Pincel de cabo marrom nº 14	39,90	11,90	34,90	NOVOS PAPÉIS 238,00
19	20	Und	Pincel de cabo marrom nº 10	32,90	8,90	22,90	NOVOS PAPÉIS 178,00
20	20	Und	Pincel de cabo marrom nº 06	22,90	8,06	16,90	NOVOS PAPÉIS 161,20
21	20	Und	Pincel de cabo marrom nº 02	24,90	6,50	12,90	NOVOS PAPÉIS 130,00
22	20	Und	Pincel de cabo amarelo nº 16	59,90	13,79	9,50	CASA DAS LINHAS 190,00
23	06	Und	Tela para pintura sem grampo na lateral 60x80cm	89,90	-	95,80	LACERDA 539,40
24	23	Und	Tela para pintura sem grampo na lateral 60x120cm	210,00	-	169,90	CASA DAS LINHAS 3.907,70
TOTAL DOS ITENS GANHOS PELA EMPRESA				3.488,10	4.025,22	5.717,30	**TOTAL GERAL 13.230,62**

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO N° 129/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE Nº 03 - CONTRATO Nº 72/2023

PROCESSO Nº 75/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° [redacted] e do CPF n° [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **51.264.385 ADEMILTO JOSÉ DA COSTA**, CNPJ. n° 51.264.385/0001-35, com sede na Rua Francisco da Silva, n° 175, Conj. Hab. José Taveira Costa, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representado por Ademilto José da Costa, RG n° 24.517.286 e do CPF n° [redacted] oravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021 e demais legisláveis aplicáveis, bem como pelo nas cláusulas do contrato original, mediante as seguintes condições:

CONSIDERANDO a manifestação da Contratada quanto ao interesse na prorrogação do Contrato;
COSNIDERANDO a manifestação favorável da Fiscal do Contrato quanto à continuidade da prestação dos serviços;
CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda do Contrato, combinado com o artigo 107, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que os vencimentos foram reajustados conforme aumento do salário mínimo nacional, no percentual de 7,5%;
CONSIDERANDO que o INPC apurado nos últimos 12 meses correspondente ao período de (setembro/2025 a agosto/2026) foi de 3,98%.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de reajuste dos valores do contrato n° 72/2023, cujo objeto e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, visando atender às demandas do Estádio Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (18/09/2026), passando este para o dia 18 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. O valor inicialmente contratado fica reajustado pelo INPC apurado no período de setembro/2025 a agosto/2026, no percentual de 3,98% passando os valores das diárias a serem de R$ 151,44 (cento de cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 157,47 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando a manutenção/relançamentos dos quantitativos previstos para o período prorrogado, o valor total estimado do contrato para os 12 meses será de R$ 47.241,00 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e um reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de limpeza e conservação, visando atender às demandas do Estádio Municipal.	Diárias	300	R$ 157,47	R$ 47.241,00
TOTAL					**R$ 47.241,00**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Terno Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 18 de setembro de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Rogerio Kohlrausch Araújo
Técnico de Esporte
Fiscal do Contrato

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

51.264.385 Ademilto José da Costa
Ademilto José da Costa
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lourdes
Contratada: 51.264.385 Ademilto José da Costa
Contrato n° 72/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, visando atender às demandas do Estádio Municipal, por um período de 12 meses, conforme descrições nos Termos de Referência deste Edital, que será regida pela Lei Federal n° 14.133/2021.
Advogado(s)/ Nº OAB

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d. Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 18 de setembro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva n° 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]SSP/SP
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva n° 663 - Lourdes - SP CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela Contratante:	
Nome:	Rogerio Kohlrausch Araújo
Cargo:	Técnico de Esporte
RG:	[redacted]SSP/SP
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua João Dias de Almeida n° 123 - Conj. Hab. Camilo Nunes Filho - Lourdes - SP CEP 15285-172
E-mail institucional:	esporte@lourdes.ap.gov.br
E-mail pessoal:	esporte@lourdes.ap.gov.br
Telefone(s):	(18) 99734-0712
Assinatura:	

Pela Contratante:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário de Administração
RG:	[redacted]SSP/SP
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo" - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-9000 / 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Ademilto José da Costa
Cargo:	Representante Legal
RG:	[redacted]SSP/SP
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua Francisco da Silva, n° 175 - Conj. Hab. José Taveira Costa - Lourdes - SP CEP 15285-112
E-mail institucional:	ademitojosed@gmail.com
E-mail pessoal:	ademitojosed@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99742-4269
Assinatura:	

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO N° 128/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE Nº 03 AO CONTRATO Nº 71/2023

PROCESSO Nº 78/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, com sede à rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada por seu prefeito, o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° [redacted] e do CPF n° [redacted] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **IVAIR DE JESUS BARBO**[redacted], CNPJ. [redacted] /0001-03, com sede na Rua José Soares da Silva, n° 421, Centro, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representado por Ivair de Jesus Barbosa, RG n° [redacted] do CPF n° [redacted] doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, bem como nas cláusulas do contrato original, mediante as seguintes condições:

CONSIDERANDO a manifestação da Contratada quanto ao interesse na prorrogação do Contrato;
COSNIDERANDO a manifestação favorável da Fiscal do contrato quanto à continuidade da prestação dos serviços;
CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda do Contrato, combinado com o artigo 107, da Lei Federal n° 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o INPC apurado nos últimos 12 meses correspondente ao período de (setembro/2025 a agosto/2026) foi de 3,98%;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos valores do contrato n° 71/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, visando atender às demandas da EMEF "Massami Emoto".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento (19.09.2026), passando este para o dia 19 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. O valor inicialmente contratado fica reajustado pelo INPC apurado no período de setembro/2025 a agosto/2026, no percentual de 3,98%, passado os valores das diárias a serem:

- **Pedreiro:** de R$ 179,77 (cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), para R$ 186,93 (cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos);
- **Ajudante de Pedreiro:** de R$ 151,44 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 157,47 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando a manutenção/relançamentos dos quantitativos previstos para o período prorrogado, o valor total estimado do contrato para os 12 meses será de 106.320,00 (cento e seis mil e trezentos e vinte reais).

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro.	Diárias	300	R$ 186,93	R$ 56,079,00
	Contratação de empresa especializada, ajudante de pedreiro.	Diárias	300	R$ 157,47	R$ 47.241,00
TOTAL					**R$ 106.320,00**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Terno Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 18 de setembro de 2026.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Mônica da Costa Moreira
Secretário da Educação
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário da Administração
Gestora de Contratos

Ivair de Jesus Barbosa [redacted]
Ivair de Jesus Barbosa
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lourdes
Contratada: Ivair de Jesus Barbosa [redacted]
Contrato n° 71/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro e cozinheiro, visando atender às demandas da EMEF Massami Emoto, por um período de 12 meses, conforme descrições nos Termos de Referência deste Edital, que será regida pela Lei Federal n° 14.133/2021.
Advogado(s)/ Nº OAB

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d. Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 18 de setembro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva n° 663 - Lourdes - SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva n° 663 - Lourdes - SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretaria de Administração
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-9000 / 99777-9502
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Mônica da Costa Moreira
Cargo:	Secretário de Educação
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua Florindo Simeão Barbosa, n° 151 - José Taveira Costa - Lourdes - SP CEP 15285-108
E-mail institucional:	monica2moreira@hotmail.com
E-mail pessoal:	educacao@lourdes.sp.gov.br
Telefone(s):	(18) 99796-2139
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Ivair de Jesus Barbosa
Cargo:	Representante Legal
RG:	[redacted]SSP/SP
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 421 - Centro - Lourdes - SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	ivairbarbosa67@hotmail.com
E-mail pessoal:	ivairbarbosa67@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 99636-0722
Assinatura:	

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 2
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	39.020.000,00	39.020.000,00	24.615.041,88	23.548.624,42	15.471.375,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.757.852,38	2.757.852,38	1.715.916,63	1.295.684,70	1.462.167,68
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	486.500,00	486.500,00	324.333,36	361.319,61	125.180,39
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	118.800,00	118.800,00	75.971,60	75.145,92	43.654,08
Transferências correntes	35.524.847,62	35.524.847,62	22.384.828,50	21.808.540,24	13.716.307,38
Outras Receitas Correntes	132.000,00	132.000,00	113.991,79	7.933,95	124.066,05
RECEITAS DE CAPITAL	3.150.000,00	3.150.000,00	2.262.500,08	2.229.862,79	920.137,21
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	350.000,00	350.000,00	241.500,00	108.500,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.800.000,00	2.800.000,00	1.912.500,08	1.988.362,79	811.637,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.370.000,00	5.370.000,00	3.548.000,48	3.412.075,79	1.957.924,21
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	36.800.000,00	36.800.000,00	23.329.541,48	22.366.411,42	14.433.588,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	36.800.000,00	36.800.000,00	23.329.541,48	22.366.411,42	14.433.588,58
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	36.800.000,00	36.800.000,00	23.329.541,48	22.366.411,42	14.433.588,58

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO [redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA [redacted]
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES [redacted]
TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	32.287.317,70	1.256.359,60	33.543.677,30	21.563.627,32	18.995.998,61	18.385.301,78	11.980.049,98	2.567.628,71	610.696,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.870.304,78	-14.500,00	15.855.804,78	10.071.816,41	10.068.447,05	9.889.738,70	5.783.988,37	3.369,36	178.708,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.627,85	0,00	7.627,85	0,00	0,00	0,00	7.627,85	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.409.385,07	1.270.859,60	17.680.244,67	11.491.810,91	8.927.551,56	8.495.563,08	6.188.433,76	2.564.259,35	431.988,48
DESPESAS DE CAPITAL	4.312.682,30	2.129.599,08	6.442.281,38	3.812.395,71	1.086.261,78	975.031,68	2.629.885,67	2.726.133,93	111.230,10
INVESTIMENTOS	4.237.497,97	2.129.599,08	6.367.097,05	3.756.181,66	1.030.047,73	924.683,79	2.610.915,39	2.726.133,93	105.363,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.184,33	0,00	75.184,33	56.214,05	56.214,05	50.347,89	18.970,28	0,00	5.866,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-160.000,00	40.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	36.800.000,00	3.225.958,68	40.025.958,68	25.376.023,03	20.082.260,39	19.360.333,46	14.609.935,65	5.293.762,64	721.926,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	36.800.000,00	3.225.958,68	40.025.958,68	25.376.023,03	20.082.260,39	19.360.333,46	14.609.935,65	5.293.762,64	721.926,93
SUPERÁVIT (XI)					2.284.151,03				
TOTAL (XII) = (X + XI)	36.800.000,00	3.225.958,68	40.025.958,68	25.376.023,03	22.366.411,42	19.360.333,46	14.609.935,65	5.293.762,64	721.926,93

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO [redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA [redacted]
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES [redacted]
TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	919.884,50	946.594,76	967.081,58	1.515.460,71	947.946,90	961.570,14	1.007.036,05	954.095,51	967.568,53	1.037.621,02	962.665,26	977.061,48	12.164.586,44	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00	0,00
Encargos Sociais	134.319,36	133.215,67	137.201,75	252.221,19	172.154,29	172.238,33	178.142,66	175.169,66	176.784,26	190.142,48	177.826,73	182.417,60	2.081.833,98	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	8.002,15	8.002,15	8.002,15	12.229,42	11.347,23	9.207,44	8.396,94	8.396,94	8.396,94	8.396,94	8.396,94	8.396,94	107.172,18	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	509,58	178,08	2.733,45	0,00	3.094,24	0,00	0,00	4.998,58	0,00	0,00	0,00	11.513,93	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.077.206,01	1.103.322,16	1.127.463,56	1.797.644,77	1.146.448,42	1.161.110,15	1.208.575,65	1.152.662,11	1.172.748,31	1.251.160,44	1.163.888,93	1.182.876,02	14.545.106,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.077.206,01	1.103.322,16	1.127.463,56	1.797.644,77	1.146.448,42	1.161.110,15	1.208.575,65	1.152.662,11	1.172.748,31	1.251.160,44	1.163.888,93	1.182.876,02	14.545.106,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.429.255,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	530.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	30.899.255,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	14.545.106,53	47,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.685.598,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.851.318,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.017.038,25	48,60

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO	ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA	VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
[redacted]	[redacted]	[redacted]
CONTADOR	PREFEITO	TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.800.000,00	40.025.958,68	4.311.785,39	25.376.023,03	100,00	14.649.935,65	5.058.919,31	20.082.260,39	100,00	5.293.762,64	0,00
LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	149.960,99	759.482,64	2,99	620.517,36	149.627,37	759.149,02	3,78	333,62	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	149.960,99	759.482,64	2,99	620.517,36	149.627,37	759.149,02	3,78	333,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.915.000,00	7.095.000,00	726.304,09	4.482.933,69	17,67	2.612.066,31	854.513,32	3.825.598,83	19,05	657.334,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.915.000,00	7.095.000,00	726.304,09	4.482.933,69	17,67	2.612.066,31	854.513,32	3.825.598,83	19,05	657.334,86	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.101.767,90	2.643.574,55	267.956,56	1.188.212,72	4,68	1.455.361,83	272.814,02	1.048.755,92	5,22	139.456,80	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	35.000,00	7.000,00	15.580,00	0,06	19.420,00	1.063,32	5.329,08	0,03	10.250,92	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	671.200,00	671.200,00	42.229,28	148.606,02	0,59	522.593,98	43.837,27	143.735,39	0,72	4.870,63	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.395.567,90	1.937.374,55	218.727,28	1.024.026,70	4,04	913.347,85	227.913,43	899.691,45	4,48	124.335,25	0,00
SAÚDE	9.265.758,62	10.105.865,28	1.021.213,55	5.648.509,59	22,26	4.457.355,69	1.289.420,09	5.137.885,03	25,58	510.624,56	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.233.078,60	7.073.185,26	693.483,75	3.484.944,16	13,73	3.588.241,10	772.140,79	3.307.153,93	16,47	177.790,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.057.774,86	2.057.774,86	221.024,67	1.570.540,72	6,19	487.234,14	390.459,47	1.261.926,55	6,28	308.614,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	697.994,40	697.994,40	75.639,64	427.249,15	1,68	270.745,25	94.957,46	408.437,23	2,03	18.811,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	276.910,76	276.910,76	31.065,49	165.775,56	0,65	111.135,20	31.862,37	160.367,32	0,80	5.408,24	0,00
EDUCAÇÃO	8.641.970,00	8.841.970,00	1.151.994,24	5.567.242,12	21,94	3.274.727,88	1.319.061,09	5.036.320,74	25,08	530.921,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	519.670,00	519.670,00	58.338,99	280.855,24	1,11	238.814,76	59.306,14	278.364,01	1,39	2.491,23	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.219.500,00	4.419.500,00	522.754,09	2.790.369,68	11,00	1.629.130,32	673.136,48	2.383.275,21	11,87	407.094,47	0,00
ENSINO MÉDIO	106.200,00	106.200,00	34.593,39	77.456,65	0,31	28.743,35	36.430,61	75.459,35	0,38	1.997,30	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.712.000,00	3.712.000,00	536.307,77	2.418.560,55	9,53	1.293.439,45	550.187,86	2.299.222,17	11,45	119.338,38	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	84.600,00	84.600,00	0,00	0,00	0,00	84.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	1.015.000,00	1.015.000,00	61.102,73	457.635,52	1,80	557.364,48	55.591,04	431.900,17	2,15	25.735,35	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.015.000,00	1.015.000,00	61.102,73	457.635,52	1,80	557.364,48	55.591,04	431.900,17	2,15	25.735,35	0,00
URBANISMO	4.384.452,60	5.513.497,97	712.402,71	4.647.691,92	18,32	865.806,05	688.956,03	2.438.351,57	12,14	2.209.340,35	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.384.452,60	5.513.497,97	712.402,71	4.647.691,92	18,32	865.806,05	688.956,03	2.438.351,57	12,14	2.209.340,35	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	217.050,88	217.050,88	15.851,04	160.162,42	0,63	56.888,46	30.914,56	151.040,55	0,75	9.121,87	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	217.050,88	217.050,88	15.851,04	160.162,42	0,63	56.888,46	30.914,56	151.040,55	0,75	9.121,87	0,00
AGRICULTURA	662.000,00	707.000,00	111.339,90	502.889,74	1,98	204.110,26	118.311,22	454.638,17	2,26	48.251,57	0,00
EXTENSÃO RURAL	662.000,00	707.000,00	111.339,90	502.889,74	1,98	204.110,26	118.311,22	454.638,17	2,26	48.251,57	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	210.000,00	210.000,00	6.900,00	6.900,00	0,03	203.100,00	6.900,00	6.900,00	0,03	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	210.000,00	210.000,00	6.900,00	6.900,00	0,03	203.100,00	6.900,00	6.900,00	0,03	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.807.000,00	2.257.000,00	86.759,58	1.954.362,67	7,70	302.637,33	272.810,57	791.720,39	3,94	1.162.642,28	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.807.000,00	2.257.000,00	86.759,58	1.954.362,67	7,70	302.637,33	272.810,57	791.720,39	3,94	1.162.642,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.800.000,00	40.025.958,68	4.311.785,39	25.376.023,03	100,00	14.649.935,65	5.058.919,31	20.082.260,39	100,00	5.293.762,64	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1378], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO [redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA [redacted]
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES [redacted]
TESOUREIRA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1378], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.068.527,31	2.818.951,29	2.922.692,88	4.148.257,79	2.742.436,89	2.903.537,03	2.757.290,01	2.599.003,79	3.431.561,96	3.290.837,90	3.103.816,44	2.720.140,40	36.507.053,69
Receita Tributária	179.053,29	206.681,14	158.417,99	246.233,78	95.432,39	123.983,06	200.809,72	255.165,14	133.286,88	155.977,59	194.503,38	136.526,54	2.086.070,90
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	46.294,55	46.130,69	41.231,59	43.006,17	39.970,41	38.211,74	44.521,32	33.273,96	36.797,38	37.171,76	75.007,48	56.365,56	537.982,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.324,01	7.567,27	17.319,98	5.748,40	5.056,31	5.526,97	5.295,80	8.163,60	18.791,97	6.110,70	18.639,49	7.561,08	113.105,58
Transferências Correntes	2.835.511,26	2.558.502,99	2.685.359,77	3.853.058,47	2.599.786,88	2.735.673,49	2.506.200,28	2.302.259,32	3.241.247,76	3.091.436,08	2.812.317,86	2.519.618,57	33.740.972,73
Outras Transferências Correntes	344,20	69,20	20.363,55	210,97	2.190,90	141,77	462,89	141,77	1.437,97	141,77	3.348,23	68,65	28.921,87
DEDUÇÕES (II)	357.643,43	378.509,40	417.857,82	511.711,59	447.175,05	479.487,97	397.132,49	382.162,71	460.883,60	491.057,29	332.788,58	421.388,10	5.077.798,03
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	357.643,43	378.509,40	417.857,82	511.711,59	447.175,05	479.487,97	397.132,49	382.162,71	460.883,60	491.057,29	332.788,58	421.388,10	5.077.798,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.710.883,88	2.440.441,89	2.504.835,06	3.636.546,20	2.295.261,84	2.424.049,06	2.360.157,52	2.216.841,08	2.970.678,36	2.799.780,61	2.771.027,86	2.298.752,30	31.429.255,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.710.883,88	2.440.441,89	2.504.835,06	3.636.546,20	2.295.261,84	2.424.049,06	2.360.157,52	2.216.841,08	2.440.678,36	2.799.780,61	2.771.027,86	2.298.752,30	30.899.255,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.710.883,88	2.440.441,89	2.504.835,06	3.636.546,20	2.295.261,84	2.424.049,06	2.360.157,52	2.216.841,08	2.440.678,36	2.799.780,61	2.771.027,86	2.298.752,30	30.899.255,66

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
[redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
[redacted]
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
[redacted]
TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.500.552,38	2.500.552,38	1.170.337,39	46,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	381.000,00	381.000,00	212.116,21	55,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	383.552,38	383.552,38	75.529,10	19,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	586.000,00	586.000,00	251.213,95	42,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	631.478,13	54,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.850.000,00	26.850.000,00	17.060.380,91	63,54
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	12.682.899,85	65,04
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	4.223,98	1,21
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	363.015,45	80,67
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	3.978.482,09	61,21
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	31.759,54	63,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.350.552,38	29.350.552,38	18.230.718,30	62,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.846.000,00	3.881.500,00	2.090.944,87	53,87	2.081.922,59	53,64	2.032.765,45	52,37	0,00
Despesas Correntes	3.726.000,00	3.776.000,00	2.090.944,87	55,37	2.081.922,59	55,14	2.032.765,45	53,83	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.298.000,00	1.298.000,00	860.998,93	66,33	586.977,77	45,22	538.071,54	41,45	0,00
Despesas Correntes	1.298.000,00	1.298.000,00	860.998,93	66,33	586.977,77	45,22	538.071,54	41,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	685.600,00	685.600,00	427.249,15	62,32	408.437,23	59,57	370.496,72	54,04	0,00
Despesas Correntes	685.600,00	685.600,00	427.249,15	62,32	408.437,23	59,57	370.496,72	54,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	155.000,00	142.200,00	38.006,00	26,73	38.006,00	26,73	35.419,17	24,91	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	142.200,00	38.006,00	26,73	38.006,00	26,73	35.419,17	24,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.984.600,00	6.007.300,00	3.417.198,95	56,88	3.115.343,59	51,86	2.976.752,88	49,55	0,00

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.417.198,95	3.115.343,59	2.976.752,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.417.198,95	3.115.343,59	2.976.752,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.734.607,75	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	682.591,21	380.735,84	242.145,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,74	17,09	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.624.509,72	2.624.509,72	1.332.563,04	50,77
Proveniente da União	1.342.509,72	1.342.509,72	1.225.178,62	91,26
Proveniente dos Estados	1.282.000,00	1.282.000,00	107.384,42	8,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	81.300,00	81.300,00	43.016,16	52,91
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.705.809,72	2.705.809,72	1.375.579,20	50,84

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.387.078,60	3.191.685,26	1.393.999,29	43,68	1.225.231,34	38,39	1.210.572,31	37,93	0,00
Despesas Correntes	1.837.078,60	2.451.936,34	1.249.873,29	50,97	1.084.071,34	44,21	1.069.412,31	43,62	0,00
Despesas de Capital	550.000,00	739.748,92	144.126,00	19,48	141.160,00	19,08	141.160,00	19,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	48.835,56	48.835,56	500,00	1,02	500,00	1,02	500,00	1,02	0,00
Despesas Correntes	48.835,56	48.835,56	500,00	1,02	500,00	1,02	500,00	1,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	12.394,40	12.394,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.394,40	12.394,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	121.910,76	134.710,76	127.769,56	94,85	122.361,32	90,83	121.925,76	90,51	0,00
Despesas Correntes	121.910,76	134.710,76	127.769,56	94,85	122.361,32	90,83	121.925,76	90,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.570.219,32	3.387.625,98	1.522.268,85	44,94	1.348.092,66	39,79	1.332.998,07	39,35	0,00

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.233.078,60	7.073.185,26	3.484.944,16	49,27	3.307.153,93	46,76	3.243.337,76	45,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.346.835,56	1.346.835,56	861.498,93	63,96	587.477,77	43,62	538.571,54	39,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	697.994,40	697.994,40	427.249,15	61,21	408.437,23	58,52	370.496,72	53,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	276.910,76	276.910,76	165.775,56	59,87	160.367,32	57,91	157.344,93	56,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.554.819,32	9.394.925,98	4.939.467,80	52,58	4.463.436,25	47,51	4.309.750,95	45,87	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
[redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
[redacted]
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
[redacted]
TESOUREIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1378], MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO [redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA [redacted]
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES [redacted]
TESOUREIRA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1378], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	292.992,79	212.352,34	0,00	80.640,45	377.027,89	474.067,78	756.095,43	749.345,43	8.061,71	93.688,53	174.328,98
02	PODER EXECUTIVO	0,00	292.992,79	212.352,34	0,00	80.640,45	377.027,89	474.067,78	756.095,43	749.345,43	8.061,71	93.688,53	174.328,98
0201	PODER EXECUTIVO	0,00	71.421,16	71.421,16	0,00	0,00	6.050,00	31.686,64	34.512,30	34.512,30	19,16	3.205,18	3.205,18
0203	DEPARTAMENTO MUN.DE COM. IND. AGRICULTURA E MEIO AM	0,00	4.045,00	4.045,00	0,00	0,00	0,00	18.336,20	11.217,21	11.217,21	0,00	7.118,99	7.118,99
0204	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	74.869,07	74.786,47	0,00	82,60	0,00	313.102,89	303.048,07	303.048,07	661,52	9.393,30	9.475,90
0205	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPO	0,00	5.806,64	5.806,64	0,00	0,00	353.727,89	6.087,98	356.424,47	356.424,47	0,00	3.391,40	3.391,40
0206	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	41.396,27	41.396,27	0,00	0,00	0,00	23.595,76	19.414,98	19.414,98	0,00	4.180,78	4.180,78
0207	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.801,12	7.801,12	0,00	0,00	0,00	8.030,98	1.849,40	1.849,40	4.880,96	1.300,62	1.300,62
0208	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂ	0,00	87.653,53	7.095,68	0,00	80.557,85	17.250,00	73.227,33	29.629,00	22.879,00	2.500,07	65.098,26	145.656,11
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	292.992,79	212.352,34	0,00	80.640,45	377.027,89	474.067,78	756.095,43	749.345,43	8.061,71	93.688,53	174.328,98

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
[redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
[redacted]
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
[redacted]
TESOUREIRA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1378], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	38.533.500,00	38.533.500,00	23.187.304,81
Receita Tributária	2.757.852,38	2.757.852,38	1.295.684,70
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	486.500,00	486.500,00	361.319,61
(-) Aplicações Financeiras	486.500,00	486.500,00	361.319,61
Transferências Correntes	35.524.847,62	35.524.847,62	21.808.540,24
Demais Receitas Correntes	250.800,00	250.800,00	83.079,87
Diversas Receitas Correntes	250.800,00	250.800,00	83.079,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.150.000,00	3.150.000,00	2.229.862,79
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	350.000,00	350.000,00	241.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.000,00	350.000,00	241.500,00
Transferências de Capital	2.800.000,00	2.800.000,00	1.988.362,79
Convênios	2.800.000,00	2.800.000,00	1.988.362,79
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	3.150.000,00	3.150.000,00	2.229.862,79
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.370.000,00	5.370.000,00	3.412.075,79
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	36.313.500,00	36.313.500,00	22.005.091,81

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	32.287.317,70	33.543.677,30	18.995.998,61
Pessoal e Encargos Sociais	15.870.304,78	15.855.804,78	10.068.447,05
Juros e Encargos da Dívida (XI)	7.627,85	7.627,85	0,00
Outras Despesas Correntes	16.409.385,07	17.680.244,67	8.927.551,56
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	32.279.689,85	33.536.049,45	18.995.998,61
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.312.682,30	6.442.281,38	1.086.261,78
Investimentos	4.237.497,97	6.367.097,05	1.030.047,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	75.184,33	75.184,33	56.214,05
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.237.497,97	6.367.097,05	1.030.047,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	200.000,00	40.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	36.717.187,82	39.943.146,50	20.026.046,34
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-403.687,82	-3.629.646,50	1.979.045,47

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1378], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mai a Jun/2026	Jul a Ago/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	263.210,01	225.612,41	212.862,12
DEDUÇÕES (II)	3.752.554,92	5.453.520,85	6.002.537,45
Ativo Disponível	4.164.811,97	5.657.883,53	6.217.747,77
Haveres Financeiros	50.777,23	61.635,09	57.162,33
(-) Restos a Pagar Processados	292.992,79	80.640,45	87.390,45
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	170.041,49	185.357,32	184.982,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.489.344,91	-5.227.908,44	-5.789.675,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.489.344,91	-5.227.908,44	-5.789.675,33

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Ago/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-561.766,89	-2.300.330,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
[redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
[redacted]
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
[redacted]
TESOUREIRA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1378], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	31.429.255,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.899.255,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.899.255,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.545.106,53	47,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.685.598,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.851.318,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.017.038,25	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.789.675,33	-18,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.079.106,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.797.836,25	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.943.880,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.162.947,90	7,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO
[redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA
[redacted]
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES
[redacted]
TESOUREIRA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1378], MUNICÍPIO DE LOURDES

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.800.000,00
Previsão Atualizada	36.800.000,00
Receitas Realizadas	22.366.411,42
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.800.000,00
Créditos Adicionais	3.225.958,68
Dotação Atualizada	40.025.958,68
Despesas Empenhadas	25.376.023,03
Despesas Liquidadas	20.082.260,39
Despesas Pagas	19.360.333,46
Superávit Orçamentário	2.284.151,03

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.376.023,03
Despesas Liquidadas	20.082.260,39

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.429.255,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.899.255,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.899.255,66

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.979.045,47	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-2.300.330,42	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	292.992,79	0,00	212.352,34	80.640,45
Poder Executivo	292.992,79	0,00	212.352,34	80.640,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	851.095,67	8.061,71	749.345,43	93.688,53
Poder Executivo	851.095,67	8.061,71	749.345,43	93.688,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.144.088,46	8.061,71	961.697,77	174.328,98

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.423.060,49	25,00	17,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.812.395,71	2.629.885,67

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.115.343,59	15,00	17,09

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO [redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA [redacted]
PREFEITO

DERLENE APARECIDA DA SILVA AL [redacted]
TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.500.552,38	1.170.337,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	381.000,00	212.116,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	383.552,38	75.529,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	586.000,00	251.213,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.150.000,00	631.478,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.550.000,00	17.864.404,49
2.1- Cota-Parte FPM	22.200.000,00	13.486.923,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.500.000,00	12.682.899,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.700.000,00	804.023,58
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	3.978.482,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	31.759,54
2.4- Cota-Parte ITR	350.000,00	4.223,98
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00	363.015,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.050.552,38	19.034.741,88
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.370.000,00	3.412.075,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.642.638,10	1.346.609,29

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.515.000,00	1.614.893,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.515.000,00	1.614.893,67
6.1.1- Principal	2.500.000,00	1.609.233,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	5.660,10
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.870.000,00	-1.802.842,22

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12.832,69
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12.832,69
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.627.726,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.515.000,00	1.629.484,92	1.629.484,92	1.594.998,87	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.515.000,00	1.629.484,92	1.629.484,92	1.594.998,87	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.071.000,00	683.928,96	683.928,96	670.249,45	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.444.000,00	945.555,96	945.555,96	924.749,42	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.629.484,92	1.629.484,92	1.594.998,87	0,00	0,00	14.591,25
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.629.484,92	1.629.484,92	1.594.998,87	0,00	0,00	14.591,25
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	1.130.425,57	0,00	0,00	0,00
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	64.595,75	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	161.489,37	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	229.960,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	150.000,00	11.507,24	11.469,39	5.704,12	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	150.000,00	11.507,24	11.469,39	5.704,12	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.665.000,00	1.640.992,16	1.640.954,31	1.600.702,99	0,00
21.1- Educação Infantil	1.071.000,00	683.928,96	683.928,96	670.249,45	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.071.000,00	683.928,96	683.928,96	670.249,45	0,00
21.2- Ensino Fundamental	1.594.000,00	957.063,20	957.025,35	930.453,54	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.469,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.412.075,79
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	484,69
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.423.060,49

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.758.685,47	3.423.060,49	17,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	78.807,82	17.137,94	73.160,66	484,69	5.162,47
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	78.807,82	17.137,94	73.160,66	484,69	5.162,47
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	939.070,00	570.150,16
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	316.370,00	207.799,27
31.1.1- Salário-Educação	180.000,00	97.798,91
31.1.2- PDDE	3.000,00	940,00
31.1.3- PNAE	115.870,00	95.007,75
31.1.4- PNATE	17.500,00	14.052,61
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	610.000,00	346.757,50
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.700,00	15.593,39

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.176.970,00	3.926.249,96	3.395.366,43	3.276.433,61	0,00
32.1- Educação Infantil	2.641.000,00	1.734.631,59	1.615.293,21	1.579.688,10	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.975.500,00	1.844.813,72	1.437.719,25	1.404.405,28	0,00
32.3- Ensino Médio	106.200,00	77.456,65	75.459,35	48.284,39	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	84.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	369.670,00	269.348,00	266.894,62	244.055,84	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.841.970,00	5.567.242,12	5.036.320,74	4.877.136,60	0,00

MUNICÍPIO DE LOURDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

33.1- Despesas Correntes	7.871.970,00	5.127.401,56	4.805.793,86	4.647.549,72	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.862.600,00	3.172.991,95	3.172.991,95	3.108.154,91	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.009.370,00	1.954.409,61	1.632.801,91	1.539.394,81	0,00
33.2- Despesas de Capital	970.000,00	439.840,56	230.526,88	229.586,88	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	970.000,00	439.840,56	230.526,88	229.586,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.832,69	8.216,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.614.893,67	97.798,91
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	106.456,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.627.726,36	-440,81
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.627.726,36	-440,81

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO [redacted]
CONTADOR

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA [redacted]
PREFEITO

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES [redacted]
TESOUREIRA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.